

## EDITAL Nº 052/2024 - DRA/PROGRAD

Convocação para matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em **SEGUNDA CHAMADA** do **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - PS2/2024**, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2024.

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust**, no uso de suas atribuições e, considerando:

A [Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR](#), que regulamenta a Execução e Supervisão das atividades de Ensino de graduação na UNESPAR;

O [Edital nº 018/2024 - CCCV/UNESPAR](#), que tornou público a abertura das Inscrições e Procedimentos relativos ao Processo Seletivo de Ingresso Complementar - PS2, para os Cursos de Graduação da UNESPAR, para ingresso no ano letivo de 2024;

O [Edital nº 026/2024 - CCCV/UNESPAR](#), que tornou público o [Resultado do Processo Seletivo Complementar - PS2/2024](#);

O [Edital nº 049/2024 - DRA/PROGRAD](#), que tornou público a convocação para matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em PRIMEIRA CHAMADA do PS2-2024;

### CONVOCA:

**Art. 1º.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as), selecionados(as) no limite de vagas da **SEGUNDA CHAMADA** do **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - PS2/2024**, disponível no Anexo "A" deste Edital, para o encaminhamento da documentação **para solicitação de matrícula, nos dias 02 e 03 de maio do corrente ano.**

**Art. 2º.** **A solicitação de matrícula será realizada de maneira on-line**, onde o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), clicar em: - **PS2 - EFETIVE SUA MATRÍCULA - 2ª CHAMADA**, preencher o requerimento on-line de matrícula e anexar separadamente a seguinte documentação (de forma digitalizada/escaneada no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) cada - (outros formatos ou tamanhos não serão aceitos)):

- I. **Requerimento on-line de matrícula (inserido automaticamente no sistema após o preenchimento pelo(a) candidato(a));**
  - II. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
  - III. **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
  - IV. **CPF;**
  - V. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar** (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
  - VI. **Título de Eleitor** (para maiores de 18 anos);
  - VII. **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão.**
- a) O(a) requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
- b) O(a) requerente de nacionalidade estrangeira, deverá seguir as disposições contidas no **Documento Orientador - ERI/UNESPAR**, em relação a documentação necessária para matrícula, disponível em [eri.unespar.edu.br/documentos](http://eri.unespar.edu.br/documentos).

- c) O(a) requerente que no ato da solicitação de matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, **poderá enviar (upload no sistema) uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar**, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias (**até que ocorra a entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá o seu registrado efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular**).
- d) Não será aceita em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que não enviar (upload no sistema) o documento descrito no inciso VII (com alíneas), contido no art. 2º deste edital.

VIII. O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) DENTRO DE UMA DAS MODALIDADES DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS) DEVERÁ ANEXAR, TAMBÉM, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ASSINADOS (CONFORME A MODALIDADE DE COTA PARA QUAL SE INSCREVEU):

a) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

b) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada.

- 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada.

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

c) **COTAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA:**

- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, assinada.

- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR.

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada.

§ 1º A **Declaração que não possui curso de graduação concluído, deverá ser anexada** (upload no sistema), separadamente, em local específico, denominado **“Declaração que não possui curso de graduação concluído”**, sendo que, se for comprovada falsidade nesta declaração, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas (modalidades de cotas), além de perder o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) em lista de espera.

§ 2º As **demais declarações/laudos** deverão ser **anexadas** (upload no sistema), num único arquivo, em local específico, denominado **“Demais declarações/laudos”**.

§ 3º Não será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) dentro de uma das modalidades de cotas (ações afirmativas), que já tenha concluído um curso de graduação, considerando o [artigo 5º da Resolução nº 001/2019-COU](#).

§ 4º Os documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, **devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios e**, as vias originais das declarações/laudo solicitadas, devem ser devidamente preenchidas e assinadas, antes da digitalização e upload no sistema.

§ 5º Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para apresentação, junto a Seção de Registros Acadêmicos do Campus, as vias originais dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, para conferência e veracidade em momento posterior, através de edital específico.

§ 6º O(a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) para participar da **Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico Racial\***, conforme Edital publicado pela Comissão Central de Concurso Vestibular - CCCV, disponível em **vestibular.unespar.edu.br**, que não comparecer, ou reprovar, será automaticamente redirecionado(a) para listagem de Ampla Concorrência (concorrência universal), conforme prevê o Edita nº 018/2024 - CCCV e, a matrícula somente será efetivada, ao candidato(a) com parecer de deferimento, emitido pela Banca de Heteroidentificação, ou aquele(a) aprovado(a) diretamente na chamada efetuada, como Ampla Concorrência.

**Art. 3º.** O envio (upload no sistema) da documentação elencada no Artigo 2º deste Edital, é obrigatória, podendo a solicitação de matrícula ser invalidada caso não ocorra.

§ 1º Na falta de quaisquer documentos relacionados nos incisos I a VI do Art. 2º deste Edital, o(a) candidato(a) terá sua matrícula realizada em caráter condicional, devendo apresentar na Seção de Registros Acadêmicos do Campus, o respectivo documento, no prazo de 45 dias, sob pena de impedimento da efetivação de sua matrícula.

**§ 2º A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas com o acesso à internet, bem como, com problemas nos aparelhos/dispositivos individuais utilizados para efetivação da solicitação de matrícula, erros cometidos no momento da digitalização dos documentos e, erros cometidos no momento da anexação (upload no sistema) dos documentos necessários.**

§ 3º Nos endereços <https://www.youtube.com/watch?v=wcwD-NRUfm4> e <https://www.youtube.com/watch?v=qKDbE8RtGfE>, encontram-se vídeos com demonstração do passo a passo em relação a utilização do sistema para efetivação da solicitação de matrícula, para auxílio aos(às) candidatos(as).

**Art. 4º.** Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos(as) pelos(as) próximos(as) candidatos(as) da lista de espera.

**Art. 5º.** As possíveis vagas para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos(as) que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas)) serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificáveis, obedecendo à ordem de classificação pertencente à Lista de Espera do PS2-2024, conforme as normas da Instituição.

**Art. 6º.** A partir de 06/05/2024, será publicado em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), o Edital contendo o deferimento das matrículas desta chamada.

**Art. 7º.** Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 30 de abril de 2024.



ERICSON RAINE PRUST

**Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD  
Portaria nº 598/2023 - Reitoria/UNESPAR**

**ANEXO "A" - CONVOCADOS(AS) PARA SOLICITAÇÃO DE  
MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA - PS2/2024**

<b>CAMPUS DE APUCARANA</b>		
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Administração</b>	<b>Manhã</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	470	LOHAYNE CRISTINA RIBEIRO FIGUEREDO
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Ciências Econômicas</b>	<b>Noite</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	535	ISABELA THAYS PEREIRA DO COUTO
2	485	JONATAN FERNANDO SILVA
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Serviço Social</b>	<b>Noite</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	540	KAYLA THEODORO RIBEIRO
2	515	RAYANNE LOPES NUNES
3	445	ALESSANDRA PRICILA PIRES DA SILVA
4	445	JOSE AUGUSTO FERRO NETO
<b>CAMPUS DE CAMPO MOURÃO</b>		
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>História</b>	<b>Noite</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	650	ANA BELLY ALMEIDA DA SILVA
<b>CAMPUS DE CURITIBA I</b>		
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Canto</b>	<b>Tarde</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	641	THAYNARA DOS SANTOS BEVILAQUA MELOTO
<b>CAMPUS DE PARANAGUÁ</b>		
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Ciências Biológicas</b>	<b>Tarde</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	730	FABIELE OLIVEIRA DE FREITAS
2	520	GUILHERME DOS SANTOS LOPES
3	455	JOANITA DO ROSARIO DOS SANTOS LOPES
4	425	SILLAS EDUARDO DE MATOS OLIVEIRA
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Grau</b>
<b>Engenharia de Produção</b>	<b>Integral</b>	<b>Bacharelado</b>
<b>Ordem</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Candidato</b>
1	725	OTÁVIO AUGUSTO PURCINO BORBA
2	545	GUSTAVO GOMES VEIGA
3	495	PATRICK FORQUIN GONÇALVES
4	485	LARISSA CAROLYNE FIGUEIRA DE FREITAS

<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>História</i>	<i>Noite</i>	<i>Licenciatura</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	790	HAYSAM OMAR ABOU HASSAN
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Letras - Português</i>	<i>Noite</i>	<i>Licenciatura</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	680	GABRIELY ANHAIA COLODEL MARTINS LAZAROTTY
2	673	ZAINE CESARIO DO NASCIMENTO
3	667	TACYANA BARBOSA DA SILVA
4	660	LETÍCIA SANTOS FOLKUENIG
<b>CAMPUS DE PARANAVÁ</b>		
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Ciências Biológicas</i>	<i>Noite</i>	<i>Licenciatura</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	815	REBECA BOMFIM RISSATO
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Ciências Contábeis</i>	<i>Noite</i>	<i>Bacharelado</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	780	EMANUEL DO NASCIMENTO ROSA
2	755	ANDERSON PEREIRA DE AZEVEDO*
3	755	DÉBORA DOS SANTOS MARQUES
4	755	DANIELY VITÓRIA GONÇALVES LIMA
5	750	BRUNA ALVES JORGE
6	750	JACQUELINE NOVAIS DE LIMA
7	735	CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUSA
8	735	NATHALIA PAULINO DE PAULO
9	735	VITÓRIA VAZ DA SILVA
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Educação Física</i>	<i>Integral</i>	<i>Licenciatura / Bacharelado</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	650	GUILHERME GONÇALVES FOGAÇA
2	645	DRÍGINA ALTINA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA
3	635	BEATRIZ FAGANELLO DA SILVA
4	600	PEDRO LUCAS TENDULO
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>Manhã</i>	<i>Licenciatura</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	555	TATIANE ESTER DOS SANTOS LEITE
<b>EXTENSÃO - LOANDA</b>		
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<i>Gestão de Produção Industrial</i>	<i>Noite</i>	<i>Tecnólogo</i>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	535	GIOVANI AMANCIO DOS SANTOS
2	500	MARIA ALVES DOS SANTOS
3	357	LUIS FERNANDO DA SILVA DANTAS

### CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<b>Ciências Biológicas</b>	<b>Noite</b>	<b>Licenciatura</b>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	725	ADRIANA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO BARBOSA
2	710	TAINÁ LETÍCIA SCZNICZER
3	695	ALEXANDRE MATOS
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<b>Letras - Português e Inglês</b>	<b>Noite</b>	<b>Licenciatura</b>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	650	RENI DE FÁTIMA MARTINS DA ROSA
<i>Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Grau</i>
<b>Pedagogia</b>	<b>Manhã</b>	<b>Licenciatura</b>
<i>Ordem</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Candidato</i>
1	690	ALEXANDRE ORTES
2	680	BRENDA BOJARSKI MARQUES PINTO
3	655	LARISSA GABRIELI DERKOVSKI
4	653	FRANCINE FERREIRA

\*Convocado(a) para participação na Banca de Heteroidentificação Racial, conforme publicação de Edital em <https://vestibular.unespar.edu.br>, para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na SEGUNDA CHAMADA do PS2-2024, para ingresso no ano letivo de 2024, na UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.